

**DESPACHO DO ORDENADOR - PROCESSOS DE RESSARCIMENTO/REEMBOLSO**

Observando os princípios constitucionais da economicidade, da razoabilidade e da moralidade, considerando-se ainda o interesse institucional na realização do gasto descrito acima, na atribuição de Ordenador de Despesas:

( ) Defiro a solicitação.

( ) Indeiro a solicitação – Justificativa:

---

---

Encaminha-se à Seção de Contabilidade, para as providências cabíveis.